

DECRETO Nº 2.690, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o feriado municipal de comemoração ao *Dia de Nossa Senhora Sant'Ana do Deserto*, 26 de julho, recai na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia **25 de julho de 2022 (segunda-feira)** como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado comemorativo de *Dia de Nossa Senhora Sant'Ana do Deserto*.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de julho de 2022.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 06/07/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura